

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – EMAP**

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP torna público aos interessados, com base na manifestação da Assessoria Técnica da Coordenação de Meio Ambiente – COAMB, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **TETRA TECH BRASIL**, sobre itens do **Edital da Licitação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em monitoramento ambiental, para realização de serviços de Monitoramento Ambiental da Biota Aquática (Fitoplâncton, Zooplâncton, Ictioplâncton, Ictiofauna, Macrofauna Bentônica), Monitoramento dos Recursos Hídricos, Sedimentos e de espécies exóticas invasoras no Porto do Itaqui.

**PERGUNTA:**

“O 2.2.2.4.1 Procedimentos diz:

*As análises (ensaios) deverão ser realizadas por laboratórios acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO ou por outro organismo signatário do mesmo acordo de cooperação mútua do qual o INMETRO faça parte ou em laboratórios aceitos pelo órgão ambiental competente, de acordo com o art. 26 da referida Resolução.*

*Questiona-se se é requerida acreditação para as análises biológicas (Zooplâncton, Ictioplâncton, Ictiofauna, Macrofauna Bentônica).”*

**RESPOSTA DA EMAP:**

Não. Segundo manifestação da COAMB, o laboratório não precisa de acreditação para as análises biológicas (Fitoplâncton, Zooplâncton, Ictioplâncton, Ictiofauna, Macrofauna Bentônica).

São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2017.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL e Pregoeira da EMAP